



MULTIVERSO GEEK 2026 - GEEKCON BELÉM EDITAL CONCURSO DE K-POP COVER

A equipe do **Geekcon Belém** torna público o seguinte documento que trata das regras previstas para o concurso de k-pop cover para a edição 2026 do **Multiverso Geek** que acontecerá no **Hangar – Centro de Convenções** em Belém do Pará com apoio da **Amásia Encounter** em 27 de Setembro de 2026.

1. CONCURSO

A participação do concurso é completamente voluntária e gratuita, porém, não garante a entrada do evento, sendo o participante totalmente responsável pela aquisição da entrada.

1.1. CATEGORIAS

O concurso contará com 2 categorias:

1.1.1. CATEGORIA SOLO/DUPLA

Nesta categoria, poderão competir participantes que farão apresentações individuais (solo) ou compostas por até 2 (duas) pessoas (dupla).

1.1.2. CATEGORIA GRUPO

Nesta categoria, poderão competir grupos compostos por 3 (três) ou mais integrantes. Visando a segurança dos competidores e o limite de espaço do palco, o número máximo permitido é de **10 (dez) pessoas no palco** simultaneamente por apresentação.

2. DEFINIÇÃO DE K-POP (ELEGIBILIDADE DA MÚSICA)

Para garantir a coerência do concurso com o gênero proposto, é importante definir os limites musicais aceitos.

2.1. O concurso é estritamente voltado para a música pop sul-coreana (K-pop), performada por *idols* e grupos gerenciados diretamente pela indústria de entretenimento da Coreia do Sul.

2.2. Fica expressamente **PROIBIDA** a inscrição de covers de grupos pop globais, ocidentais ou de projetos internacionais que fujam da estrutura da indústria do K-pop.

2.3. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, apresentações de covers de grupos como **Now United, Fifth Harmony, Katseye, XG, VCHA**, entre outros grupos de formato global, J-Pop (Japão), C-Pop (China) ou T-Pop (Tailândia), ainda que os grupos possuam integrantes sul-coreanos ou canções com trechos em coreano.

3. INSCRIÇÕES E SELETIVA

3.1. O concurso será composto por duas etapas: uma **Fase de Seleção** (avaliada por vídeo) e a **Fase Final** (presencial no palco do evento).

3.2. As inscrições para a Fase de Seleção ocorrerão no período de **15 a 25 de agosto de 2026**, devendo ser realizadas exclusivamente de forma **online**, através do preenchimento de um formulário eletrônico que será

divulgado nas redes sociais oficiais do evento e da Amásia Encounter. *Link:* <https://multiversogeek2026.geekdev.com.br>

3.3. As vagas para a Fase Final são estritamente limitadas. O júri avaliará os vídeos dos inscritos e selecionará **10 (dez) vagas** para a Categoria Solo/Dupla e **10 (dez) vagas** para a Categoria Grupo para se apresentarem no palco.

3.4. No formulário de inscrição, será **obrigatório** o preenchimento e envio dos seguintes dados:

- a) Nome do Solista, Dupla ou Grupo;
- b) Quantidade de integrantes (incluindo os *staffs*, respeitando rigorosamente o limite máximo de 10 pessoas no palco);
- c) Link do vídeo de referência da coreografia original (*Dance Practice* ou *Live* Oficial da música principal) no *YouTube*;
- d) Link do vídeo gravado para a seletiva (conforme as regras do item 4).

3.5. O resultado com os selecionados para a Fase Final será divulgado no dia **29 de agosto de 2026**, no perfil oficial do Instagram do **Multiverso Geek**.

4. REGRAS DO VÍDEO PARA A FASE DE SELEÇÃO

Para que a inscrição seja validada e avaliada pelo júri, o vídeo enviado na inscrição deve obrigatoriamente seguir os seguintes parâmetros:

4.1. Sem edições: O vídeo deve ser gravado de forma contínua, sendo expressamente **proibida** a utilização de cortes ou qualquer tipo de edição de vídeo durante a performance.

4.2. Introdução obrigatória: No início do vídeo, o solista, a dupla ou o grupo deverá obrigatoriamente:

- a) Exibir a logo oficial do **Multiverso Geek** (que será enviada/disponibilizada previamente pela organização) por pelo menos **2 (dois) segundos** nítidos para a câmera;
- b) Dizer, de forma clara e audível, a seguinte frase: "*Esse é o meu/nosso vídeo para as seletivas do Multiverso Geek 2026*".

4.3. Tempo de coreografia: Imediatamente após a introdução (logo e frase), o vídeo deverá apresentar, no máximo, **1 (um) minuto de coreografia**.

4.4. Cenário e Iluminação: O vídeo deve ser filmado obrigatoriamente em uma **área aberta** e o ambiente deve estar **bem iluminado**.

4.5. Enquadramento: **Todos** os envolvidos na apresentação, **inclusive os staffs**, devem aparecer de forma clara no vídeo.

4.6. Qualidade: A qualidade mínima de resolução do vídeo exigida é de **720p**.

4.7. Hospedagem: O arquivo do vídeo deverá ser hospedado no **Google Drive**.

4.8. Permissão de Acesso: É de inteira e exclusiva responsabilidade do participante/líder garantir que a permissão de compartilhamento do link no Google Drive esteja configurada como **"Qualquer pessoa com o link pode acessar/ver"**. Links restritos, fechados ou que exijam solicitação de acesso resultarão na desclassificação imediata da inscrição.

5. REGRAS DE APRESENTAÇÃO E PALCO (FASE FINAL)

5.1. Limite de Tempo: As apresentações de palco na Fase Final deverão ter a duração máxima de **5 (cinco) minutos**. Este tempo não poderá ser ultrapassado **EM NENHUMA HIPÓTESE**. Caso a apresentação exceda o limite estipulado, o competidor (solo, dupla ou grupo) sofrerá uma penalidade rigorosa de dedução de **1 (um) ponto na Média Final** da sua apresentação.

5.2. Envio do Áudio: Os participantes aprovados na seletiva deverão enviar o arquivo de áudio da apresentação final, em formato **.MP3**, até **2 (duas) semanas antes da data do evento**. As instruções de envio serão repassadas aos selecionados após a divulgação dos resultados.

5.3. O áudio da apresentação final poderá conter 1 (uma) ou mais músicas (remixes e mashups são aceitos), desde que se respeite o tempo limite exigido no item 5.1.

5.4. É proibida a participação de uma mesma pessoa em mais de um grupo na mesma categoria, visando evitar atrasos na programação.

5.5. Os competidores classificados para a final devem se apresentar ao lado do palco com, no mínimo, 40 minutos de antecedência do horário programado para o concurso, para realizar o *check-in*. O atraso implicará em desclassificação.

5.6. É terminantemente **proibido** o uso de materiais que sujem, molhem ou danifiquem o palco, bem como objetos que ofereçam risco à integridade física dos participantes (fogo, explosivos, sinalizadores, líquidos, papel picado, talco, glitter em excesso, etc.). O descumprimento desta regra gera desclassificação imediata.

5.7. Falhas Técnicas: Em caso de problemas técnicos (como queda de energia, falha no sistema de som, etc.) que sejam de responsabilidade exclusiva da organização do evento ou da infraestrutura do Hangar, a apresentação será interrompida e o participante/grupo poderá reiniciar a performance. **Não haverá nenhum tipo de desconto ou penalidade na pontuação final** decorrente de falhas técnicas que não tenham relação com a apresentação ou responsabilidade dos finalistas.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E BANCADA DE JURADOS

6.1. Composição do Júri: A bancada de jurados que avaliará a Fase Final será composta por 4 (quatro) grandes nomes:

- Hian Maniva: **professor, dançarino, coreógrafo, diretor, produtor e pesquisador em dança;**
- Kailex: **personalidade de destaque da cena K-pop do Pará;**
- Lucas Olly: **influenciador e dançarino de K-pop com experiência direta de já ter integrado o balé oficial do BTS no Brasil;**
- Park Do-Há: **atração internacional de K-pop;**

6.2. FASE DE SELEÇÃO (SELETIVA POR VÍDEO) Nesta etapa, os jurados atribuirão notas de **0 a 10** avaliando exclusivamente os seguintes critérios:

- **6.2.1. Sincronia:** Avalia a limpeza dos movimentos em conjunto e a harmonia entre os dançarinos (em grupos/duplas) ou a sincronia rítmica com a música (em solos).
- **6.2.2. Semelhança com o cover:** Avalia a fidelidade geral da performance em relação à coreografia original apresentada no vídeo de referência.

6.3. FASE FINAL (PRESENCIAL NO PALCO)

Na apresentação final, a bancada de jurados avaliará as performances atribuindo notas de **0 a 10** para cada um dos quesitos abaixo. Cada critério possui um peso específico de importância na avaliação:

- **6.3.1. Execução (Peso 3):** Será avaliada a fidelidade dos movimentos à coreografia original, a força, a postura, os ângulos e a precisão técnica da dança.
- **6.3.2. Sincronia (Peso 3):** Será avaliada a limpeza dos movimentos em conjunto, harmonia entre os dançarinos, os espaçamentos e as transições de palco. (Para a categoria solo, avalia-se a sincronia rítmica com a música).
- **6.3.3. Presença de Palco (Peso 2):** Será avaliado o carisma, o uso do espaço físico do palco, a energia e a projeção visual da performance.
- **6.3.4. Expressão Facial (Peso 2):** Será avaliada a interpretação do conceito da música (alegre, *dark*, *girl crush*, etc.) e o *lip sync* (sincronização labial).
- **6.3.5. Figurino (Peso 1):** Será avaliada a semelhança e adaptação das roupas, cabelos e maquiagens em comparação aos figurinos oficiais utilizados pelos *idols*.

6.4. CÁLCULO DA NOTA FINAL

A nota final de cada apresentação na Fase Final será calculada através da média ponderada das notas atribuídas pela bancada de jurados. Penalidades (como a de tempo estourado prevista no item 5.1) serão subtraídas diretamente deste resultado final:

$$y = \frac{(a \times 3) + (b \times 3) + (c \times 2) + (d \times 2) + (e \times 1)}{11} - \text{penalidades}$$

7. MOTIVOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE TOLERÂNCIA ZERO

A organização preza pela transparência, justiça e respeito mútuo. Sendo assim, constituem motivos para desclassificação imediata do participante, dupla ou grupo (antes ou durante o concurso):

7.1. Motivos Técnicos e Logísticos:

- a) Atraso ou não comparecimento no momento do *check-in* (40 minutos antes) ou na hora da chamada para a apresentação;
- b) Envio do formulário, links, vídeo ou arquivo de áudio fora dos formatos, qualidades ou prazos estipulados neste edital;
- c) Restrição de acesso ao link do Google Drive durante a fase de avaliação;
- d) Participação de um mesmo integrante em mais de uma apresentação na mesma categoria;
- e) Uso de materiais proibidos que sujem, molhem ou ofereçam risco ao palco e aos participantes (fogo, líquidos, papel picado, etc.).

7.2. Conduta Moral e Tolerância Zero (Ataques e Desrespeito): O Multiverso Geek adota um **Protocolo de Tolerância Zero** contra qualquer forma de desrespeito, discriminação, assédio, agressão ou comportamento inadequado. Será passível de desclassificação imediata e **banimento de eventos futuros por 2 (dois) anos**:

- a) **Ataques Virtuais:** A prática de *cyberbullying*, difamação, injúria, ameaças ou qualquer tipo de ofensa proferida contra integrantes da equipe de organização, coordenação, staffs, jurados ou contra outros participantes do evento, seja por meio de redes sociais (comentários, posts), aplicativos de mensagens ou qualquer outro meio físico ou digital;
- b) Agressão física ou verbal, brigas ou incitação ao ódio no dia do evento;
- c) Conforme resguardado pela **Constituição Federal** e pelo **Código Penal Brasileiro** (incluindo crimes contra a honra, constrangimento ilegal e lesão corporal), além da desclassificação sumária, a organização acionará imediatamente as autoridades policiais e judiciais competentes para a responsabilização criminal e civil dos envolvidos. A organização atua no exercício regular de seu direito (Art. 421 do Código Civil), preservando a ordem e a segurança de todos.

8. PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE IDADE

8.1. Em conformidade com o que dispõe o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990)**, é permitida a participação de menores de 18 (dezoito) anos no concurso, desde que com a devida anuência de seus responsáveis legais.

8.2. Qualquer pessoa menor de idade que for selecionada para a Fase Final (ou no ato da inscrição, caso exigido pela organização) deverá, obrigatoriamente, apresentar o **ANEXO I** deste edital devidamente preenchido e assinado.

8.3. A assinatura no Anexo I deverá ser feita obrigatoriamente pelo pai, mãe ou responsável legal através do sistema eletrônico oficial do Governo Federal, o **GOV.BR**, garantindo a validade jurídica e a segurança da autorização.

8.4. A ausência do documento, bem como a apresentação sem a assinatura autenticada via GOV.BR, resultará no impedimento de participação e desclassificação automática do integrante menor de idade.

9. PREMIAÇÃO

9.1. Serão premiados os **3 (três) primeiros colocados** da Fase Final de cada categoria, baseando-se na maior Nota Final estipulada pela média ponderada (já considerando eventuais penalidades).

9.2. Todos os vencedores (do 1º ao 3º lugar de ambas as categorias) receberão **troféus exclusivos** do Multiverso Geek 2026, além das seguintes premiações em dinheiro:

Categoria Solo/Dupla:

- **1º Lugar:** R\$ 1.500,00 + Troféu
- **2º Lugar:** R\$ 1.000,00 + Troféu
- **3º Lugar:** R\$ 600,00 + Troféu

Categoria Grupo:

- **1º Lugar:** R\$ 2.000,00 + Troféu
- **2º Lugar:** R\$ 1.400,00 + Troféu
- **3º Lugar:** R\$ 1.000,00 + Troféu

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Em caso de empate na Fase Final, o quesito de "Execução", seguido por "Sincronia", serão utilizados sucessivamente como fatores de desempate.

10.2. As notas e decisões da bancada de jurados (tanto na seletiva quanto na final) são definitivas e incontestáveis.

10.3. Ao realizar a inscrição, todos os participantes (e seus responsáveis, em caso de menores de idade) cedem os direitos de uso de sua imagem para a divulgação do Multiverso Geek e parceiros.

10.4. Casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos exclusivamente pela comissão organizadora do evento.

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Eu, _____
(nome completo do pai, mãe ou responsável legal), portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a)
no CPF sob o nº _____, na qualidade de responsável legal pelo(a) menor

(nome completo do menor), portador(a) do CPF nº _____, **nascido(a) em** ____/____/_____,
AUTORIZO a sua participação no Concurso de K-Pop Cover durante o evento **Multiverso Geek 2026**, a ser
realizado no Hangar – Centro de Convenções, na cidade de Belém/PA.

Declaro estar ciente e de acordo com todas as regras estabelecidas no edital do concurso, bem como reitero que a participação do menor está em total conformidade com o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990). Autorizo também o uso de imagem do menor para fins de divulgação do evento nas redes sociais e mídias relacionadas, isentando a organização de quaisquer ônus.

Este documento deve ser assinado eletronicamente através do sistema oficial GOV.BR pelo responsável legal indicado acima.

(assinatura GOV.BR aqui)

ASSINATURA DIGITAL GOV.BR (O responsável deve aplicar a assinatura eletrônica do GOV.BR no arquivo em formato PDF).

